LEI Nº. 1.224/01

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1060 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODACIR PREVEDELLO, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes do município de Anchieta, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica alterado o artigo 2º. bem como a Anexo I, parte integrante da Lei nº. 1060 de 14/04/1997,*que Fixa valores para cobrança por serviços de melhorias prestadas* com equipamentos da Prefeitura municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Os cálculos dos valores a serem cobrados pelo Município, serão feitos, tomando-se por base a Moeda Corrente Nacional, do mês do efetivo pagamento, multiplicando-se o estabelecido na tabela do anexo I, pelo número de horas normais trabalhadas, proporcionando o valor a ser pago pelo usuário.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 2º. e anexo I da Lei nº. 1060/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 21 de Março de 2.001.

ODACIR PREVEDELLO,
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada
nesta Secretaria nesta data.
Em 21 de Março de 2.001.

Jadir Rampanelli
Secretário Municipal da Administração

ANEXO I

TABELA DE COBRANÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS, DA MUNICIPALIDADE.

MAQUINA/EQUIPAMENTO/VEÍCULO	R$
Trator AD-7 – por hora	20,00
Motoniveladora – por hora	20,00
Pá Carregadeira – por hora	22,00
Rolo Compactador – por hora	15,00
Retro Escavadeira – por hora	20,00
Distribuição de adubo orgânico e calcário, com trator de pneus Simples – por hora	8,00
Distribuição de adubo orgânico e calcário, com trator de pneus Traçado – por hora	10,00
Serviços de Silagem, com trator de pneus simples – por hora	8,00
Serviços de silagem, com trator de pneus traçado – por hora	10,00
Distribuição de adubo orgânico e calcário com Caminhão Basculante por hora	10.00
Serviços com caminhão basculante, será cobrado uma taxa mínima de R$ 10,00, e mais por quilometro rodado	1,00

Os serviços constantes de escavo para paióis sistema Chapecó, esterqueiras, chiqueiros, estrebarias e galpões de fumo, será obedecida a tabela acima.

ODACIR PREVEDELLO,
Prefeito Municipal